

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALGAR TELECOM VENTURE BUILDER PARTICIPACOES S.A.
Período da Escrituração: 01/10/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 47.773.834/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.089.290,50)	R\$ (257.691,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (526.796,89)	R\$ (86.141,88)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (61.114,02)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.702,33)
(-) ENCARGOS SOBRE A FOLHA		R\$ (0,00)	R\$ (8.541,49)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (8.317,24)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (466,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (561.051,63)	R\$ (171.549,33)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.302,00)
(-) LOCOMOÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (13.288,48)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.593,41)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.211,91)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - EXTERNO		R\$ (0,00)	R\$ (13.601,29)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ (133.056,00)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (543,35)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (3.452,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (326,32)	R\$ (12.126,91)
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.126,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.830,04	R\$ 999,79
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 999,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.115,66)	R\$ (2.746,42)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (216,00)
(-) JUROS E MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2.386,04)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (144,38)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.078.460,46)	R\$ (271.564,75)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (1.078.460,46)	R\$ (271.564,75)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (1.773,05)	R\$ (239,95)
(-) IRPJ		R\$ (1.108,16)	R\$ (149,97)
(-) CSLL		R\$ (664,89)	R\$ (89,98)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.080.233,51)	R\$ (271.804,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.C1.5E.34.81.E1.1A.CD.87.AF.37.70.BD.DD.44.62.E4.E4.BA.37-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped